ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 57253/2023
Processo nº: 20238279
Empreendedor: ON BARRO ALTO II GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA (47.125.817/0001-50)
Empreendimento: LT 69 KV - UFV BARRO ALTO II - BARRO ALTO (GO)

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 198/2023: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as atividades de Conversão do uso do solo (asv), em área de vegetação nativa mesmo que campestre, para implantação de empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto, sem licença de instalação, com área de 3,7559 hectares, classificada como sendo Classe 4, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para a atividade requerida.

I. DOCUMENTO ANALIZADO:

"ESTUDO DIAGNÓSTICO, INDICANDO AS ESPÉCIES DE FAUNA, QUE PODERÃO SER AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO – AGOSTO 2023"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. LEVANTAMENTO/DIAGNÓSTICO	
1. Necessário Apresentação de Projeto, com anotação de responsabilidade no respectivo Conselho de Classe considerando as seguintes exigências:	**ATENDE**
I. Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, com as devidas anotações de responsabilidade nos respectivos conselhos de classe, bem como apresentação dos comprovantes de regularidade do Cadastro Técnico Federal;	**ATENDE**
II. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados durante a etapa de resgate da fauna acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	**ATENDE**
III. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	**ATENDE**

OBSERVAÇÃO: Deverão esclarecer se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.	**ATENTE**
IV. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AII, AID e ADA, considerando mastofauna, avifauna, herpetofauna, polinizadores (incluindo artrópodes sociais, especificamente abelhas silvestres nativas), ictiofauna nos casos de supressão de mata ciliar, baseada em dados secundários, inclusive com indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento.	**NÃO ATENDE**
V. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas, com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento;	**ATENDE**
VI. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros;	**ATENDE**
VII. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico;	**NÃO ATENDE**
VIII. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular);	**ATENDE**
IX. Demonstrar a curva de acúmulo de espécies (curva do coletor) intencionando indicar que o esforço amostral empregado foi adequado;	**ATENDE**
X. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final;	**NÃO SE APLICA**
XI. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.	**NÃO SE APLICA**
OBSERVAÇÃO: Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	**NÃO ATENDE**

OBSERVAÇÃO: Deverão considerar minimamente as seguintes determinações para emprego do esforço amostral:	**ATENDE**
2. RESULTADOS A SEREM APRESENTADOS EM RAZÃO DA FEITURA DO DIAGNÓSTICO	
1. Em razão da feitura do Projeto para o Diagnóstico/Levantamento para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental, deverão apresentar-nos resultado, considerando as seguintes informações mínimas:	**NÃO ATENDE**
I. Lista das espécies encontradas, na AID e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas;	**NÃO ATENDE**
II. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AID e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas;	**ATENDE**
OBSERVAÇÃO: Os habitats deverão ser mapeados demonstrando tamanhos, indicando os pontos amostrados (georreferenciados) para cada grupo taxonômico;	**ATENDE**
III. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado;	**ATENDE**

III. CONSIDERAÇÕES

O estudo não apresentou pontos importantes cobrados no Termo de Referência, afetando a análise do diagnóstico de fauna, onde:

- Em geral, os dados secundários não possuem a nomenclatura atualizada com as listas vigentes para cada um dos grupos taxonômicos apresentados (ex: Sociedade Brasileira de Herpetologia, Sociedade Brasileira de Mastozoologia, Pacheco *et al*., 2021), possuem diversos erros ortográficos e até mesmo classificações de ameaça equivocadas, que precisam ser revistos para possibilitar a revisão em listas atualizadas.

- Em relação a Avifauna a referência do número de espécies está desatualizada e considera Piacentini *et al*., 2015 ao invés de Pacheco *et al*., 2021. Além disso, fontes de dados importantes como Wiki aves não são utilizadas para compor os dados secundários.

- Os dados secundários relacionados a abelhas nativas e Ictiofauna não apresentam classificações em relação ao status de ameaça nas listas oficiais.

- É necessário apresentar uma discussão sobre o que os dados secundários representam, inclusive trazer relações com os dados primários.

- As informações sobre as áreas amostrais estão muito confusas, em alguns momentos é falado de seis unidades amostrais, em outros é falado de cinco e quatro.

- Fotos sem identificação e data.

- Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.

- Os dados primários possuem os mesmos erros dos dados secundários - a classificação de espécies em desacordo com as listas oficiais em relação a nomenclatura e status de ameaça.

- Não são apresentadas informações dos endemismos que existem, bem como diversas classificações nos artigos da CITES (2021).

- É necessário informar quais pontos foram considerados ADA e quais foram considerados AI.

- É necessário discutir os resultados em relação aos ambientes em que as espécies foram encontradas de acordo com observações de campo e/ou literatura. Trazer quais motivos prováveis para as diferenças de similaridade, riqueza e dominância entre pontos e consequentemente entre ADA e AI.

- É necessário utilizar o Relatório de espécies migratórias do ICMBio para a classificação das espécies como migratórias.

- O diagnóstico traz a seguinte afirmação “Quando pensamos em escolher um grupo que possa demonstrar os impactos gerados pela atividade o táxon da avifauna é um dos melhores”, no entanto, não traz aprofundamentos sobre o grupo e os impactos causados pela Linha de Transmissão. Ferrer *et al* (2020 - https://doi.org/10.1016/j.gecco.2020.e01130), por exemplo, realizaram uma revisão bibliográfica com inúmeros trabalhos que demonstram os impactos da operação de linhas de transmissão sobre a Avifauna no período de operação, como colisões e

eletrocussões, e testou a eficácia de diferentes desviadores de voo como medida mitigatória dessa problemática. O diagnóstico não traz opções de medidas que possam mitigar esses impactos, mesmo diante de vasta literatura sobre tais temas, que trazem estratégias simples como a maior visibilidade das linhas de transmissão.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O diagnóstico apresenta uma estrutura e análises bem elaboradas, no entanto, peca na classificação das listas com status de ameaça para a adoção de medidas de prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos, especialmente devido à ausência de uma abordagem especifica de medidas mitigatórias aos grupos que podem sofrer impactos consideráveis com a operação do empreendimento. Tornando-se necessário que os pontos não atendidos e que são exigidos no Termo de Referência, sejam apresentados de forma satisfatória em um novo documento para a emissão das licenças necessárias.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

Mariane R. Guedes

Mariane Rodrigues Guedes
Técnica Ambiental (Bióloga)
Superintendência de Licenciamento Ambiental